



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

**APROVA, AS CONTAS DO SENHOR ELIAS
CARRER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MEDIANEIRA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2010.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA APROVOU E O SEU PRESIDENTE PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN, PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas, as contas do Senhor Elias Carrer, Prefeito do Município de Medianeira no exercício financeiro de 2010, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 350/12, de 18 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 497, do dia 28 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 29 de junho de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente


Valdecir Fernandes
1º Secretário